



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 2.122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva junto à pista de atletismo do Município de Vila Nova do Sul.

Art. 1º Fica denominado “Quadra Poliesportiva **JERÔNIMO SILVEIRA DOS SANTOS - DODÔ**”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Vila Nova do Sul.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa com o nome da Quadra, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 11 de novembro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 11/11/2025 A 25/11/2025
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72F5-1EF0-82F4-A53B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 11/11/2025 13:35:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 11/11/2025 13:42:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/72F5-1EF0-82F4-A53B>